



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537  
<sedoc.pff@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 25/CONSCPF/UFFS/2022

**Homologa a Portaria nº 20/DIRPF/UFFS/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que aprova a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de servidores docentes do *Campus* Passo Fundo.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 20/DIRPF/UFFS/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que aprova, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, a proposta de realização de concurso público para provimento de vagas de servidores docentes do *Campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus* da UFFS – *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de fevereiro de 2022.

LEANDRO TUZZIN  
Presidente do Conselho de *Campus* Passo Fundo em exercício